

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DA REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº210701TP00004

TOMODA DE PREÇO Nº00004/2021

O Município de Nova Floresta/PB torna público a ANULAÇÃO do Processo Licitatório nº210701TP00004, modalidade Tomada de Preço nº00004/2021 objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA COM VESTUÁRIO VISA ATENDER À DEMANDA DE ESPAÇO PARA PRÁTICA DE ESPORTIVAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, APRESENTANDO ÁREA (25,80X38M) DOS REMANECENTES DE SERVIÇOS DA TOMADA DE PREÇO Nº 00005/2017, NO PADRÃO DO FNDE, CONFORME PROJETO COMPLETO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DOS REMANECENTES DE SERVIÇOS + ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS + ADITIVO DE ACESSIBILIDADE CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA, com base no Art. 64 §2 da Lei 8.666/93 Demais informações pelo e-mail cplicitacao994@gmail.com. Publicação divulgada no site do Diário Oficial dos Municípios Nova Floresta- PB, Diário da União, Diário do Estado da Paraíba

Nova Floresta – PB 27 de Outubro de 2021.

Jarson Santos da Silva Prefeito Municipal

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL – LEI ALDIR BLANC

Este Edital, visa divulgar os resultados dos editais 001, 002 e 003, da Lei Aldir Blanc.

Edital 001

Lista de classificados

- 1- Guilherme Isaias da Silva Alves
- 2- José Marcilio Santos Rodrigues
- 3- Carlos Jardel Freire da Silva
- 4- Jandovi Paulino dos Santos
- 5- Angélica Felinto de Sena Dantas
- 6- Jeffersom Gabriel do Nascimento Silva
- 7- Rondinele da Silva Gonçalves
- 8- Willamy Franciele Santos Pedrosa
- 9- Leonardo Felix dos Santos
- 10- Francisco Vicente da Silva
- 11- José Gomes de Souza
- 12- Alonis Dantas Ferreira
- 13- Emanuel de Souza Oliveira
- 14- Joacir Dantas Silva
- 15- Arlindo Araujo Santos
- 16- Nalberty Medeiros Santos
- 17- José Ailton de Lima
- 18- Ademar Paulo da Silva
- 19- Nelson Rodrigues da Silva
- 20- Severino Gomes dos Santos
- 21- Márcio Silva de Lima
- 22- Delânio Ferreira da Costa
- 23- Danilo Lima do Nascimento
- 24- José Natan Fernandes dos Santos
- 25- Cássia Regina Norberto Cândido Silva
- 26- José Francisco Filho
- 27- Umberto Divanildo de Jesus
- 28- Louelson Odemilton da Silva
- 29- Maysla Rayssa Silva Costa

30- Enilson dos Santos Silva

31- Vitório da Silva Santos

32- Romário Alves Silva

33- Bruno Bezerra de Souza

34- José Alves da Silva Neto

35- Alex Sandro Trajano de Almeida

Lista de desclassificados

1- Wesley Kaike Pereira Araújo

2- Iranilson Silva Santos

3- Danielly Camile França da Silva

Edital 002

Lista de classificados

- 1- Jailze Santos de Oliveira (venda de peças em crochê) R\$ 900,00
- 2- José Emerson de Souza Silva (venda de jarros e vasos de cimento) R\$ 1.125,00
- 3- Maria Irany dos Santos (venda de tapetes em crochê) R\$ 1.080,00
- 4- Renália Xavier Lima (venda de mochilas saquinhos, aventais dupla face e toucas de cozinha) R\$ 840,00
- 5- Jordânia de Oliveira Macêdo (venda de laços e sapatos) R\$ 1.120,00
- 6- Sinderlândia dos Santos Cavalcante (venda de peças em crochê) R\$ 1.125,00
- 7- Rosalba Felix Soares (venda de peças em crochê) 1.080,00
- 8- Lourdeman Ramos de Araújo Cavalcante Oliveira (venda de peças em cochê) R\$ 1125,00
- 9- Mirian Santos Rodrigues (venda de peças em crochê) R\$ 1.120,00
- 10- Maria Lucia Rodrigues Santos (venda de peças em crochê) R\$ 1.120,00
- 11- Marli Santos Rodrigues (venda de peças em crochê) R\$ 1.120,00
- 12- Marilene Edite da Costa (venda tapetes de malha e tecido) R\$ 1.125,00
- 13- Fátima Lidiane Santos Cruz (venda esculturas de cimento para jardim) R\$ 1.120,00
- 14- Francinaldo Pereira de Araújo Júnior (venda de queijo artesanal) R\$ 1.125,00
- 15- Álisson Ventura da Cruz (venda de telas pintadas a óleo) R\$ 1.125,00
- 16- Antônio Clementino dos Santos (venda de quadros decorativos) R\$ 1.125,94
- 17- Jacksson André de Moura Silva (venda de peças em mdf) R\$ 1.125,00
- 18- Luiz Carlos Chagas da Silva (serviço de desenho personalizado, painel 18 x 2,5 metros) R\$ 1.107,00
- 19- Iranilson Silva Santos (venda de desenhos realísticos) R\$ 1.150,00
- 20- José Alex Silva Dantas (venda de jarros, grinaldas e centros) R\$ 1.125,00

Lista de classificados suplentes

- 1- Márcia Sinderléia Pereira Santos
- 2- Mirian Ferreira da Costa Moreira
- 3- Elissu dos Santos Lima Ferreira
- 4- José Nilson Santos Cruz
- 5- Katiene Bezerra dos Santos
- 6- Aysi Anne Maria de Macedo Castro

Lista de desclassificados

- 1- Raissa Larissa Larissa Santos

Edital 003

Lista de classificados

- 1- Elizébia Barbosa dos Santos (oficina de doces tradicionais para festas)
- 2- Elissu dos Santos Lima Ferreira (costura para iniciantes)
- 3- Mirian Ferreira da Costa Moreira (oficina de pintura em tecido)
- 4- Marcia Sinderleia Pereira Santos (Curso de introdução a música)
- 5- Maria de Fátima Castro (Curso de bordado a mão)
- 6- Elias Elissandro Silva Souza (curso de música para iniciantes violão)
- 7- Maria de Fátima Lima dos Santos (curso de corte e costura)
- 8- Maria do socorro de Castro Araújo (oficina de tricô)
- 9- Gerlene de Carvalho Santos Duarte (cursos de doces personalizados)
- 10- Cícera Francisca da Silva Oliveira (curso básico de teatro)
- 11- Sergio da Silva Cruz (oficina de música em canto coral)
- 12- Elisângela Lima dos Santos (aulas básicas de crochê e técnicas básicas de pintura)
- 13- Valquíria de Oliveira Soares Castro (oficina de corte, moldura e costura de bonecas de pano)

14- Antônio Kydelmir Dantas de Oliveira (oficina Básica de literatura de Cordel)
15- Igo José Silva Azevedo (curso de teclado)

Edital 003

Lista de classificados suplentes

- 1- Willamy Franciele Santos Pedrosa
- 2- Jefferson Gabriel do Nascimento Silva
- 3- Delânio Ferreira da Costa
- 4- Danilo Lima do Nascimento
- 5- José Francisco Filho
- 6- Jordânia de Oliveira Macêdo
- 7- Louórdeman Ramos de Araújo Cavalcante Oliveira
- 8- Raissa Larissa Santos
- 9- José Alves da Silva Neto
- 10- Bruno Bezerra de Souza
- 11- José Rafael da Silva Dantas
- 12- Adson Michael Oliveira Castro
- 13- Mateus Vinicius Pessoa Borges
- 14- Marcos Silva de Lima

Lista de desclassificados

- 1- Maria Janailza de Oliveira Neves
- 2- Francinaldo Pereira de Araújo Júnior

Recurso ao edital nº 005/2021

Recorrente: Marcos Silva de Lima

Proposta ao edital nº 003/2021

SITUAÇÃO: RECURSO INDEFERIDO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, PARA TODA A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO, ATENDENDO A DE ACORDO COM AS NECESSIDADES, PARA O ABASTECIMENTO DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, AS AQUISIÇÕES SERÃO FEITAS FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO, COM EMPRESAS A DISTÂNCIA MÁXIMA EM 2KM DA SEDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO OU ATRAVÉS DE TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEL, ATENDENDO À LICENÇA AMBIENTAL DE TRANSPORTE, REGISTRO NA ANTT, ATENDIMENTO À PORTARIA DO IBAMA 85/96, FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO (FISPQ).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2021.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FPM, ICMS, FUS, FUNDEB 40%, Convênios, MDE, QSE Tributos, Diversos, Custeio- 3.3.90.30.01.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.

- TA de Reajuste de Preço e de **+R\$:4,1%** no preço de custo da **gasolina comum**, de **R\$: 6,49**, para **R\$: 6.76** aumento de **+R\$:0,27** por litro, e o acréscimo de **6,6%** Diesel S10 Comum acréscimo foi de **R\$: 5,19** para **R\$: 5,49**, aumento de **+R\$: 0,30 por litro** PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: **TA Nº 00022/2021** ao **CONTRATO Nº 000129/2021 - 29.07.21 - POSTO DE COMBUSTÍVEIS NOVA FLORESTA LTDA EPP.**

NOVA FLORESTA, 27 DE OUTUBRO DE 2021.

PORTARIA Nº 139/2021, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA,

ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37 inciso II da Constituição Federal e o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

Considerando, o disposto no artigo 214 da Constituição Federal;

Considerando, o contido no inciso I do artigo II da lei Federal nº 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

Considerando, a necessidade de estabelecer no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, as ações de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação previstas pelo Plano Nacional de Educação, Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 e pelo Plano Municipal de Educação, Lei nº 840, de 18 de junho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º – INSTITUIR a Comissão Coordenadora, responsável pelo monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação 2021-2024, constituída pelos componentes listados a seguir, coordenado pelo primeiro:

1. QUATRO REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Maria Aldenora Santos da Silva - Secretária Municipal de Educação
CPF: 288.344.374-20

SUPLENTE: Rosalita de Medeiros Lins – Técnica da Secretaria Municipal de Educação
CPF: 515.547.474-49

TITULAR: Francisco Francismar Oliveira – Técnico da Secretaria Municipal de Educação
CPF: 884.717.994-72

SUPLENTE: Manoel Modesto dos Santos Neto -Técnico da Secretaria Municipal de Educação
CPF: 108.319.114-41

2. QUATRO REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Ilma Célia Guedes Santos - CPF: 703.724-68

SUPLENTE: Maria do Amparo de Lima Costa- CPF: 034.561.644-83

TITULAR: Cristina Bezerra da Costa – CPF: 029.757.994-03

SUPLENTE: Maria das Graças Souto – CPF: 021.907. 964-32

3. DOIS REPRESENTANTES DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

TITULAR: Valtécio Santos Lins – Comissão de Educação da Câmara Municipal
CPF: 046.577.094-02

SUPLENTE: Francisco Jácio da Silva – Comissão de Educação da Câmara Municipal
CPF: 788.881.664-91

Art. 2º – INSTITUIR a Equipe Técnica, responsável pelo monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação 2015-2025, constituída pelos componentes listado abaixo:

Maria Aldenora Santos da Silva - CPF: 288.344.374-20.

Rosalita de Medeiros Lins – CPF: 515.547.474-49.

Jocilene Fernandes dos Santos – CPF: 566.367.504-30.

Francisco Francismar Oliveira – CPF: 884.717.994-72

Manoel Modesto dos Santos Neto - CPF: 108.319.114-41

Ilma Célia Guedes Santos - CPF:703.724-68

Maria do Amparo de Lima Costa- CPF:034.561.644-83

Cristina Bezerra da Costa – CPF:029.757.994-03

Maria das Graças Souto – CPF: 021.907. 964-32

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

R. P. C,

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 27 de Outubro do ano de 2021.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 140/2021, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37 inciso II da Constituição Federal e o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

Considerando, o disposto no artigo 214 da Constituição Federal;
Considerando, o contido no inciso I do artigo II da Lei Federal nº 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
Considerando, a necessidade de estabelecer no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, as ações de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação previstas pelo Plano Nacional de Educação, Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 e pelo Plano Municipal de Educação, Lei nº 840, de 18 de junho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º – INSTITUIR a Equipe Técnica, responsável pelo monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação 2021-2025, constituída pelos componentes listado abaixo:

Maria Aldenora Santos da Silva - CPF: 288.344.374-20.
Rosalita de Medeiros Lins – CPF: 515.547.474-49.
Jocilene Fernandes dos Santos – CPF: 566.367.504-30.
Francisco Francismar Oliveira – CPF: 884.717.994-72
Manoel Modesto dos Santos Neto - CPF: 108.319.114-41
Ilma Célia Guedes Santos - CPF:703.724-68
Maria do Amparo de Lima Costa- CPF:034.561.644-83
Cristina Bezerra da Costa – CPF:029.757.994-03
Maria das Graças Souto – CPF: 021.907. 964-32

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

R. P. C,

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 27 de Outubro do ano de 2021.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL